

ATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA YPE
CNPJ: 41.943.971/0001-52
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.
OBJETO: ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO COM COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO NAS PAREDES, TROCAS DOS TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES LOUÇAS E SANITÁRIOS DE ACORDO COM A NBR 9050, COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS E INSTALAÇÕES EM CABOS DE COBRE FLEXÍVEL, E COBERTURA COMPOSTA POR TERÇAS DE MADEIRAS E TELHAS DE FIBROCIMENTO, ACRESCIDO DE ACABAMENTO COM ARGAMASSA E PINTURA ESMALTADA EXTRA, JUNTO AOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.599,59 (Onze Mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

VALIDADE DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

São Pedro da Cipa-MT, em 20 de Outubro de 2021.

VANILDO BORTO FAURO
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA N° 141/2021

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 01 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Municipal nº251/2021 que transfere do dia 28 de outubro (quinta-feira), para o dia 01 de novembro (segunda-feira) o ponto facultativo comemorativo ao dia do Servidor Público, estabelecido no inciso XI, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº002/2021, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de outubro de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA N° 142/2021

Dispõe sobre os procedimentos temporários de prevenção ao contágio e propagação do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Sinop-MT, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos servidores e público em geral, que frequentam as dependências da sede do Poder Legislativo Sinopense;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços legislativos e administrativos correspondentes e disponíveis nessa esfera;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Sinop-MT.

Parágrafo Único. As medidas de que trata essa portaria vigorarão por tempo indeterminado, podendo ser modificada, a critério da Mesa Diretora.

Art. 2º Haverá atendimento ao público, respeitando o distanciamento, a higienização ditada pelos servidores desta Casa de Leis, sendo obrigatório o uso de máscara.

§ 1º O atendimento nos gabinetes será limitado a uma pessoa por vez, findando o atendimento, o assessor deverá acompanhar o atendido até a recepção e conduzir o próximo.

§ 2º As sessões ordinárias, extraordinárias, eventos coletivos, sessões solenes e eventos promovidos por terceiros serão abertos ao Público, respeitando o limite de 70% (setenta por cento) da capacidade comportada pelo Plenário Deputado Jorge Abreu.

Art. 3º Os vereadores e servidores deste Poder que apresentarem sintomas tais como febre, tosse ou dificuldades para respirar, serão imediatamente afastados por período a ser definido pela chefia imediata, ou por atestado médico.

Art. 4º Por se tratar de assunto de saúde pública, as ações ou omissões que violem os dispostos nesta Portaria sujeitam o autor às sanções penais, civis, éticas e administrativas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 22 de outubro de 2021.

Art. 6º Revoga-se a Portaria 120/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de outubro de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA N° 143/2021

Transfere a 38ª Sessão Ordinária para a data que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº251/2021 que transfere do dia 28 de outubro (quinta-feira), para o dia 01 de novembro (segunda-feira) o ponto facultativo comemorativo ao dia do Servidor Público, estabelecido no inciso XI, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº002/2021, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando a portaria nº 141/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 38ª Sessão Ordinária do dia 01/11/2021 (segunda-feira) para o dia 03/11/2021 (quarta-feira).

Art. 2º O horário de início da sessão permanece inalterado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de outubro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA N° 144/2021

Exonera o Sr. Getúlio Martins de Almeida Filho, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar em 22/10/2021, o Sr. Getúlio Martins de Almeida Filho, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 22 de Outubro de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 2º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: N° 010/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e EMANUELA FARIAS SANTOS 00722754213 - OBJETO: "Contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COMPUTAÇÃO EM NUVEM (Backup online), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso"; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) - VIGENCIA: 23/09/2021 a 23/09/2022. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa: 3390.40.00 – 2001- 33.90.40.00, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0010.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

ELBIO VOLKWEIS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

CONVOCAÇÃO:

A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 081/2021, Comunica as Pessoas Jurídicas para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, COM MODULAÇÃO FM, CUJA ÁREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO TENHA AMPLITUDE EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS UMA VEZ POR SEMANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022." Que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo:

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, COM MODULAÇÃO FM, CUJA ÁREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO TENHA AMPLITUDE EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS UMA VEZ POR SEMANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, sendo estes serviços para atender as necessidades desta Casa de Leis, à partir data da assinatura até dezembro de 2022.

RECURSOS: PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- N° 01.001.01.131.0001.2003.33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Conforme Projeto de Lei 78/2021.

ABERTURA:
Às 08:00 HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021 (quarta-feira), NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, SITUADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE N° 2.615, AOS INTERESSADOS, MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO HORÁRIO DAS 7:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta feiras, bem como no site da Câmara Municipal.

Sorriso - MT, 22 de outubro de 2021.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
PREGOEIRO
Portaria n.º 081/2021

Publique se:

PORTARIA

PORTARIA N° 189/2021

Data: 21 de outubro de 2021

Altera horário de realização da 37ª Sessão Ordinária, altera data e horário da 38ª Sessão Ordinária de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando entendimento entre os Parlamentares; e

Considerando a Resolução n° 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de realização da 37ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2021, transferindo a mesma para as 8 horas do dia 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Alterar a data e o horário de realização da 38ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2021, transferindo a mesma para o dia 29 de outubro de 2021 as 8 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 185/2021

Data: 20 de outubro de 2021

Interrompe férias do servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar n° 140/2011; Considerando a Portaria n° 180/2021; e Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **Edson Luiz Nicolak**, concedida através da Portaria 180 de 06 de outubro de 2021.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 21 de outubro de 2021.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 186/2021

Data: 21 de outubro de 2021

Concede férias ao servidor Bernardo Antônio Signor.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar n° 140/2011; e Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **Bernardo Antônio Signor**, ocupante do cargo de Contador, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 13/10/2021 e 22/10/2021, referente ao período aquisitivo de 26/06/2020 a 25/06/2021.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar n° 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 187/2021

Data: 21 de outubro de 2021.

Concede ao servidor José Márcio Cavaletti, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar n° 270/2018; Considerando a solicitação do servidor; e Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Márcio Cavaletti**, matrícula n° 190, lotado no cargo de Cinegrafista do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único - O percentual mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 12% (doze por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 188/2021

Data: 21 de outubro de 2021